



RESOLUÇÃO N.º 005/2018 DE 01 FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a CONSTITUIÇÃO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2018 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

O PREFEITO DE ABRE CAMPO, Sr. MARCIO MOREIRA VICTOR, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações do CISAB Zona da Mata, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que venham a ser executadas pelo consórcio, durante o exercício de 2018, ficando assim composta:

Joel de Paiva Pires	SAAE de Senador Firmino	Presidente
Tamires Condé de Assis	CISAB ZONA DA MATA	Membro Efetivo
Larissa Elias Netto	CISAB ZONA DA MATA	Membro Efetivo
Marilene Coelho da Silva Miranda	SAAE de Abre Campo	Membro Suplente

Artigo 2º - Para execução das atividades da Comissão Permanente de Licitação, os servidores designados das autarquias dos municípios consorciados, não receberão nenhuma vantagem adicional, salvo, quando realizarem deslocamento da sede de sua autarquia, farão jus ao recebimento de diárias de colaborador.

Artigo 3º - Fica designado como PRESIDENTE, no processo licitatório, o Sr. JOEL DE PAIVA PIRES, servidor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia do Município de Senador Firmino, podendo ser substituído, quando no seu impedimento, pela Srta. Tamires Condé de Assis.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Licitação será responsável pela promoção do recebimento e análise dos documentos e das propostas, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações.

Artigo 5º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

Viçosa, MG – 01 de fevereiro de 2018.


Márcio Moreira Victor

Presidente

Rua Nossa Senhora das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus
36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais